

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS - RS

FALÊNCIA N. 5011416-12.2024.8.21.0022

URGENTE!!!

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL CONSTRUTORA LTDA e da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, vem, respeitosamente, diante de V. Excelência, postular a **análise urgente** das manifestações de Eventos 67 e 110, quanto aos pedidos para o reconhecimento de “indenização” por adicional de insalubridade, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e para o reconhecimento de dano moral no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a extinção dos processos, com resolução de mérito, referente às Reclamatórias Trabalhistas em trâmite.

Indica-se, por oportuno, que a urgência se dá em razão da proximidade da continuidade das audiências de conciliação a serem realizadas, que ocorrerão no dia 27/07/2024. Ademais, o *Parquet* já apresentou parecer favorável quanto às questões, nos Eventos 108 e 114.

ANTE O EXPOSTO, postula-se a análise urgente das manifestações de Eventos 67 e 110.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 22 de julho de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997